



# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 08 de novembro de 2022

Ano **IV** Nº **243**

FUERN

PRESIDÊNCIA

### Portaria Nº 3737/2022-GP/FUERN

**Concede Diária.**

O Subchefe de Gabinete da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410005.003068/2022-06-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Técnica Nivel Superior Adriana Moraes Alves, matrícula nº 12506-7, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Patu x Mossoró, em 07/11/2022, com a finalidade de realizar cobertura do Seminário de Ambientação Acadêmica (SAMBA), em Patu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 17112282).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 01 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA  
SUBCHEFE DE GABINETE

### Portaria Nº 3796/2022-GP/FUERN

**Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO os valores estipulados para pagamento de diária pelo Convênio nº902727/2020 –MEC/CAPES/ UERN.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Cleyton Oliveira Tiburcio, CPF: 051.708.794-40, Aluno do curso de Música EaD, 03 (três) diárias, valor unitário da diária R\$ 341,02 (trezentos e quarenta e um reais e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 1.023,06 (um mil vinte e três reais e seis centavos) referente à viagem Mossoró/Natal/Mossoró - RN, do dia 10 a 13 de novembro de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 04 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 3797/2022-GP/FUERN

**Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.001551/2022-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Frederico Vitoriano Dantas Pereira Dantas, matrícula nº 08280-5, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 07/11/2022, com a finalidade de participar do Seminário de Ambientação Acadêmica no Campus Avançado de Assú (SAMBA), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 17184372).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 04 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 3798/2022-GP/FUERN

**Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO os valores estipulados para pagamento de diária pelo Convênio nº902727/2020 –MEC/CAPES/ UERN.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Livia Karla da Fonseca Albuquerque, CPF: 095.879.404-90, Aluna do curso de Música EaD, 03 (três) diárias, valor unitário da diária R\$ 341,02 (trezentos e quarenta e um reais e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 1.023,06 (um mil vinte e três reais e seis centavos) referente à viagem Mossoró/Natal/Mossoró - RN, do dia 10 a 13 de novembro de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 04 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 3799/2022-GP/FUERN

**Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO os valores estipulados para pagamento de diária pelo Convênio nº902727/2020 –MEC/CAPES/ UERN.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Giann Mendes Ribeiro, matrícula: 038164, Coordenador UAB/UERN, 03 (três) diárias, valor unitário da diária R\$ 341,02 (trezentos e quarenta e um reais e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 1.023,06 (um mil vinte e três reais e seis centavos) referente à viagem Mossoró/Natal/Mossoró - RN, do dia 10 a 13 de novembro de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 3800/2022-GP/FUERN

**Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.006314/2022-55,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Alcivan Nunes Vieira, matrícula nº 03353-7, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 07/11/2022, com a finalidade de participar no Seminário de Ambientação Acadêmica (SAMBA) 2022.2 no Campus Avançado de Caicó, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 17193890).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO



## Portaria Nº 3801/2022-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.006314/2022-55,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Leandra Valdira Agostinho Santos, matrícula nº 13188-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 07/11/2022, com a finalidade de participar no Seminário de Ambientação Acadêmica (SAMBA) 2022.2 no Campus Avançado de Caicó, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 17193890).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3802/2022-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.006314/2022-55,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Adriana Moraes Jales, matrícula nº 2619-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 07/11/2022, com a finalidade de participar no Seminário de Ambientação Acadêmica (SAMBA) 2022.2 no Campus Avançado de Caicó, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 17193890).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3806/2022-GP/FUERN

### Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;  
CONSIDERANDO as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios;  
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410058.001746/2022-72, de 03 de Novembro de 2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Dulcian Medeiros de Azevedo, matrícula nº 5417-8, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, PES307, a elevação do percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS), de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), por completar seu 3º (terceiro) quinquênio de serviço público em novembro/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/11/2022.

Em 07 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

## Portaria Nº 3807/2022-GP/FUERN

### Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;  
CONSIDERANDO as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios;  
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410058.001746/2022-72, de 03 de novembro de 2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Francisco Roberto da Silva Santos, matrícula nº 11328-0, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, PES304, a elevação do percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS), de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), por completar seu 2º (segundo) quinquênio de serviço público em novembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/11/2022.

Em 07 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

## Portaria Nº 3808/2022-GP/FUERN

### Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;  
CONSIDERANDO as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios;  
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410058.001746/2022-72, de 03 de novembro de 2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) João Paulo do Vale de Medeiros, matrícula nº 8061-6, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, PES306, a elevação do percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS), de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), por completar seu 2º (segundo) quinquênio de serviço público em novembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/11/2022.

Em 07 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

## Portaria Nº 3809/2022-GP/FUERN

### Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;  
CONSIDERANDO as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios;  
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410058.001746/2022-72, de 03 de novembro de 2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Josefa Francisca Henrique de Jesus, matrícula nº 1630-6, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, PES314, a elevação do percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS), de 30% (trinta por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), por completar seu 7º (sétimo) quinquênio de serviço público em novembro/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/11/2022.

Em 07 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

## Portaria Nº 3910/2022-GP/FUERN

### Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;  
CONSIDERANDO as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios;  
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410058.001746/2022-72, de 03 de novembro de 2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Lauro Gurgel de Brito, matrícula nº 2422-8, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, PES311, a elevação do percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS), de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), por completar seu 4º (quarto) quinquênio de serviço público em novembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/11/2022.

Em 07 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

## Portaria Nº 3811/2022-GP/FUERN

### Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410058.001746/2022-72, de 03 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Rogério Emiliano Guedes Alcoforado, matrícula nº 8060-8, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, PES307, a elevação do percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS), de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), por completar seu 2º (segundo) quinquênio de serviço público em novembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/11/2022.

Em 07 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

**Portaria Nº 3812/2022-GP/FUERN****Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).**

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410058.001746/2022-72, de 03 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Veronica Palmira Salme de Aragão, matrícula nº 5378-3, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, PES308, a elevação do percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS), de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), por completar seu 3º (terceiro) quinquênio de serviço público em novembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/11/2022.

Em 07 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

**Portaria Nº 3813/2022-GP/FUERN****Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).**

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo

de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410058.001746/2022-72, de 03 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Dora Regia Azevedo de Medeiros, matrícula nº 6084-4, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, TNMC07, a elevação do percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS), de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), por completar seu 3º (terceiro) quinquênio de serviço público em novembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/11/2022.

Em 07 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

**Portaria Nº 3814/2022-GP/FUERN****Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).**

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410058.001746/2022-72, de 03 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Georgia Alves de Souza Silva, matrícula nº 6102-6, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, TNMB06, a elevação do percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS), de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), por completar seu 2º (segundo) quinquênio de serviço público em novembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/11/2022.

Em 07 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

**Portaria Nº 3815/2022-GP/FUERN****Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).**

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410058.001746/2022-72, de 03 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Jony Santos de Freitas, matrícula nº 8772-6, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, TNMB06, a elevação do percentual da gratificação de adicional por tempo de serviço (ADTS), de

15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), por completar seu 4º (quarto) quinquênio de serviço público em Novembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/11/2022.

Em 07 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

**Portaria Nº 3816/2022-GP/FUERN****Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).**

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410058.001746/2022-72, de 03 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Kelly Cristina Cassimiro de Andrade Silva, matrícula nº 8272-4, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, TNSB05, a elevação do percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS), de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), por completar seu 3º (terceiro) quinquênio de serviço público em novembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/11/2022.

Em 07 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

**Portaria Nº 3817/2022-GP/FUERN****Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).**

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410058.001746/2022-72, de 03 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Marcia Leandra da Silva, matrícula nº 8180-9, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, TNSB06, a elevação do percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS), de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), por completar seu 4º (quarto) quinquênio de serviço público em novembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/11/2022.

Em 07 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

## Portaria Nº 3818/2022-GP/FUERN

### Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410058.001746/2022-72, de 03 de novembro de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Maria Kílvia da Silva Ferreira, matrícula nº 8148-5, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, TNMC07, a elevação do percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS), de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), por completar seu 3º (terceiro) quinquênio de serviço público em novembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/11/2022.

Em 07 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

## Portaria Nº 3819/2022-GP/FUERN.

### Designa Chefe de Departamento Acadêmico durante férias.

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo nº 04410204.000197/2022-98 SEI, que trata de pedido de portaria de substituição do Chefe do Departamento de Administração /Campus Avançado de Pau dos Ferros, pelo subchefe, Professor Edivaldo Rabelo de Menezes; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 01 de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD;

#### RESOLVE:

Art.1º Designar Professor Edivaldo Rabelo de Menezes, matrícula nº 5418-6, para a função de Chefe do Departamento de Administração do Campus Avançado de Pau dos Ferros – Campus Avançado de Pau dos Ferros.

Art.2º A presente designação compreende o período de 08/11/2022 a 07/12/2022.

Art.3º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, Quadro 2, Item 14), Função Gratificada – FG2.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 07 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

## Portaria Nº 3820/2022-GP/FUERN

### Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.002345/2022-80,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) Katamara Medeiros Tavares Melo, matrícula nº 4259-5, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, lotado(a) no Departamento de Enfermagem/FAEN, no período de 30 (trinta) dias, contados de 14/10/2022 a 12/11/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14/10/2022.

Em 07 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

## Portaria Nº 3821/2022-GP/FUERN

### Abono Permanência

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410063.000393/2022-14, de 16 de Setembro de 2022, que requer abono permanência para o servidor João Bosco Brito do Nascimento;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 1607/2022 - AJUR/REITORIA/UEFN; CONSIDERANDO os termos do art. 29, §21º da Constituição Estadual que trata sobre o direito de Abono Permanência,

#### RESOLVE:

Art.1º Conceder a(o) servidor(a) João Bosco Brito do Nascimento, Professor do Ensino Superior, matrícula nº 1222-0, lotado(a) no Departamento de Filosofia/Fafic, Abono Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória ou até a publicação do ato de sua aposentadoria a qualquer forma.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30/09/2020.

Em 07 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

## Portaria Nº 3824/2022-GP/FUERN

### Designa chefe de setor administrativo.

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410024.004525/2022-43 SEI, que solicita emissão de Portaria designando servidor como chefe do setor de convênios da Diretoria de Educação e Ações Comunitárias (DEAC) da Pró-Reitoria de Extensão – Proex; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor(a) Márcio Alexandre da Conceição, matrícula: 8279-1, Técnico de Nível Superior, Classe B, Nível 5, para exercer a função de chefe de Setor de

Convênios da Diretoria de Educação e Ações Comunitárias (DEAC) da Pró-Reitoria de Extensão – Proex.

Art. 2º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59, de 1º de setembro de 2022 (anexo 1, quadro 2, item 28), Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2022.

Em 07 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

## Portaria Nº 3825/2022-GP/FUERN

### Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº 04410053.002346/2022-24;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) Maria Euzimar Berenice Rêgo Silva, matrícula nº 1700-1, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, lotado(a) no Departamento de Educação – Campus Avançado de Pau dos Ferros, no período de 60 (sessenta) dias, contados de 17/10/2022 a 15/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17/10/2022.

Em 07 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

## Portaria Nº 3826/2022-GP/FUERN

### Designa chefe de setor administrativo.

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410023.006089/2022-57 SEI, de 25 de outubro de 2022, que solicita emissão de portaria designando a como chefe do Setor de Admissão Acadêmica/Dirca/Proex; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor(a) Natalyany Nunes Oliveira, matrícula: 13021-4, Técnico de Nível Médio, Classe A, Nível 2, lotado na Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico – Dirca, para exercer a função de chefe de Setor de Admissão Acadêmica/Dirca/Proex.

Art. 2º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59 de 1º de setembro de 2022 (anexo 1, quadro 2, item 28), Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2022.

Em 07 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

## Portaria Nº 3827/2022-GP/FUERN

### Designa Chefe de Setor Administrativo.

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410158.001220/2022-64 SEI, de 29 de setembro de 2022, que solicita designação de servidora para a função de secretária do Núcleo de Prática Jurídica do Campus Avançado de Natal – CAN;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o(à) servidor(a) Sílvia Alessandra Figueiredo Lucena de Sousa, matrícula: 8948-6, Técnica de Nível Médio, Classe B, Nível 6, lotado(a) no Núcleo de Prática Jurídica, para exercer a função de secretário(a) do Núcleo de Prática Jurídica do Campus Avançado de Natal – CAN.

Art. 2º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59 de 1º de setembro de 2022 (anexo 1, quadro 2, item 58), Função Gratificada FG-4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2022.

Em 07 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

## Portaria Nº 3829/2022-GP/FUERN

### Concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410229.000033/2022-82, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional – DDO e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno – UCI;

CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022 – CD/ Fuern, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação - AIC para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação à servidora Shamyra Miranda Dantas, matrícula nº 8941-9, com o seguinte enquadramento:

CARGO	CLASSE/ NÍVEL	TÍTULOS CONSIDERADOS	INÍCIO DA VIGÊNCIA
Técnico de nível médio	B06	Graduação Especialização	Outubro/2022

Art. 2º A presente concessão corresponde ao período de 02 (dois) anos, compreendidos entre 1º/10/2022 a 30/09/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/10/2022.

Em 07 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

## Portaria Nº 3830/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Diretoria de Pessoal – DP/ Propeg promova a averbação do tempo de contribuição correspondente a 254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme redação dos arts. 121 § 9º da Constituição Federal e 29, § 11da Constituição Estadual, em favor do servidor Jaime dos Santos da Silva, matrícula nº 01844-9, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior PES 3-13, lotado no Departamento de Economia do Campus Avançado de Assu/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 07 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

## Portaria Nº 3831/2022-GP/FUERN

### Homologa resultado final de Avaliação de Estágio Probatório de Servidor Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 07/2013-CD/ FUERN;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo SEI Nº 04410049.001610/2022-71, cuja Média Final 9,1 atribuiu o conceito SATISFATORIO à servidora avaliada;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Central de Estágio Probatório - CCEPTA, parte constante nos autos do processo mencionado,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Técnica de Nível Superior Karine Maria Gonçalves Cortez, matrícula 13037-0, lotada na Superintendência de Obras e Engenharia – Reitoria, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 07 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

## LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### Termo de Dispensa de Licitação Nº 42/2022

Processo nº: 04410160.001480/2022-91

Assunto: Dispensa de Licitação nº 42/2022 – Contratação de serviços de confecção de materiais serigráficos  
Interessado: S F HENRIQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA (LOKAR PRINTERS) – CNPJ 40.057.619/0001-57  
Valor: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)

Ratificamos o Despacho emitido pela Diretoria de Licitações e Contratos (17083593) bem como o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Instituição de Ensino Superior (17107404), e neles alicerçamo-nos para AUTORIZAR o processamento da despesa, independente da realização de

licitação pública, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e no art. 10, inciso VI, alínea b, item 3 da Resolução nº 28/2020-TCE/RN, na medida em que se faz presente a hipótese de dispensa de licitação.

Como o presente procedimento administrativo versa sobre aquisição(ões)/contratação(ões) de reduzido valor (nesse caso, a contratação de serviços de confecção de materiais serigráficos), junto à S F HENRIQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA (LOKAR PRINTERS) – CNPJ 40.057.619/0001-57, afastamos também a necessidade de publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), a qual, se realizada, poderia redundar em despesa(s) superior(es) à(s) que se pretende(m) contratar, fazendo-o alicerçado no teor do Acórdão nº 1.336/2006 – TCU/Plenário c/c a Orientação Normativa da AGU nº 34/2011, bem como em observância ao princípio da economicidade. Todavia, determinamos a publicação do presente termo no Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (JOUERN);

Adote-se providências cabíveis quanto ao anexo XXXVIII do SIAL.

Por fim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Contabilidade/PROPLAN, ficando este, desde logo, autorizado a expedir a Nota de Empenho respectiva.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 54/2022

Processo nº: 04410101.000510/2022-46

Assunto: Inexigibilidade de Licitação nº 54/2022 – Pagamento de GRU - Cumprimento de Exigência - BR 10 2017 012512 2, intitulada “Processo de síntese de nanopartículas de metais e ligas metálicas com estrutura núcleo/casca”

Interessado: Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI (CNPJ nº 42.521.088/0001-37)

Valor: R\$ 78,00 (setenta e oito reais)

Ratificamos o Despacho emitido pela Diretoria de Licitações e Contratos (16929029), bem como o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Instituição de Ensino Superior (17061243), e neles alicerçamo-nos para AUTORIZAR o processamento da despesa, independente da realização de licitação pública, com arrimo no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 10, inciso VI, alínea b, item 3 da Resolução nº 28/2020-TCE/RN, na medida em que se faz presente a hipótese de inexigibilidade de licitação.

Como o presente procedimento administrativo versa sobre aquisição(ões)/contratação(ões) de reduzido valor (nesse caso, o pagamento de GRU - Cumprimento de Exigência - BR 10 2017 012512 2, intitulada “Processo de síntese de nanopartículas de metais e ligas metálicas com estrutura núcleo/casca”), junto à Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI (CNPJ nº 42.521.088/0001-37), afastamos também a necessidade de publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), a qual, se realizada, poderia redundar em despesa(s) superior(es) a(s) que se pretende(m) contratar, fazendo-o alicerçado no teor do Acórdão nº 1.336/2006 – TCU/Plenário c/c a Orientação Normativa da AGU nº 34/2011, bem como em observância ao princípio da economicidade. Todavia, recomendamos a publicação do presente termo no Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (JOUERN).

Adote-se providências cabíveis quanto ao anexo XXXVIII do SIAL.

Por fim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Contabilidade/PROPLAN, ficando este, desde logo, autorizado a expedir a Nota de Empenho respectiva.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 55/2022

Processo nº: 04410101.000501/2022-55

Assunto: Inexigibilidade de Licitação nº 55/2022 – Pagamento de GRU - Cumprimento de Exigência - BR 10 2015 009815 4, intitulada “Método de estimativa e previsão de movimento em séries temporais de imagens”

Interessado: Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI (CNPJ nº 42.521.088/0001-37)

Valor: R\$ 36,00 (trinta e seis reais)

Ratificamos o Despacho emitido pela Diretoria de Licitações e Contratos (16928464), bem como o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Instituição de Ensino Superior (17092462), e neles alicerçamo-nos para AUTORIZAR o processamento da despesa, independente da realização de licitação pública, com arrimo no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/1993 e no art. 10, inciso VI, alínea b, item 3 da Resolução n.º 28/2020-TCE/RN, na medida em que se faz presente a hipótese de inexigibilidade de licitação.

Como o presente procedimento administrativo versa sobre aquisição(ões)/contratação(ões) de reduzido valor (nesse caso, o pagamento de GRU - Cumprimento de Exigência - BR 10 2015 009815 4, intitulada “Método de estimativa e previsão de movimento em séries temporais de imagens”), junto à Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI (CNPJ nº 42.521.088/0001-37), afastamos também a necessidade de publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), a qual, se realizada, poderia redundar em despesa(s) superior(es) a(s) que se pretende(m) contratar, fazendo-o alicerçado no teor do Acórdão n.º 1.336/2006 – TCU/Plenário c/c a Orientação Normativa da AGU n.º 34/2011, bem como em observância ao princípio da economicidade. Todavia, recomendamos a publicação do presente termo no Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (JOUERN). Adote-se providências cabíveis quanto ao anexo XXXVIII do SIAI.

Por fim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Contabilidade/PROPLAN, ficando este, desde logo, autorizado a expedir a Nota de Empenho respectiva.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## PROEG

## Portaria Nº 6/2022 de 04 de novembro de 2022

Constitui comissão de Avaliação do processo seletivo para Tutor do Programa de Educação Tutorial – PET do Curso de Ciência da Computação/Fanat.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO:

O Regimento Geral da UERN;

O Edital 097/2022-PROEG, que abriu seleção para Tutor do PET Ciência da Computação.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Prof. José Mairton Figueiredo de França (PROEG), Prof. Lucídio Clebson de Oliveira (CLAA), Prof. Denise dos Santos Vasconcelos Silva (PROEX), Prof. André Pedro Fernandes Neto (Ciência da Computação) e o discente Isau Lucas Abreu Fernandes de Queiroz (C. Computação), sob a presidência do primeiro, para procederem com a avaliação do processo seletivo para Tutor PET do Curso de Ciência da Computação/Fanat.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala do Gabinete da Pró-Reitora, aos 05 de novembro de 2022.

2022.

Profa. Dra. Rosa Maria Rodrigues Lopes  
Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação

## Edital nº 130/2022 – PROEG

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE TUTOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - FANAT.**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), no uso de suas atribuições administrativas e legais, torna público o resultado das inscrições homologadas, da inscrição para seleção de Tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Ciência da Computação/Faculdade de Ciências Exatas e Naturais (Fanat).

### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Fica publicado o resultado da homologação da inscrição para seleção de Tutor do Programa de Educação Tutorial do Curso de Ciência da Computação/Faculdade de Ciências Exatas e Naturais (Fanat), conforme disposto no quadro abaixo:

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Sebastião Emídio Alves Filho	Homologada

### 2. DAS ENTREVISTAS

2.1. As entrevistas ocorrerão na sala de reuniões da Proeg, no dia 24 de novembro de 2022, às 10 horas.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró/RN, aos 08 de novembro de 2022.

Profa. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

## Edital Nº 127/2022 – PROEG / DEAD

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) e a Diretoria de Educação a Distância (DEaD), no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, tornam público, pelo presente Edital, os prazos e procedimentos para solicitação da redução de carga horária do componente Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório dos cursos a distância ofertados pela UERN.

### 1 – DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

1.1. A solicitação da redução da carga horária do componente Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, pertinente aos cursos de Licenciatura da Uern, está prevista no art. 35 da Resolução nº 06/2015 - Consepe.

1.2. O discente que exerce o magistério na educação básica como professor efetivo, na área objeto da formação, poderá ter redução de até 50% (cinquenta por cento) da carga horária total de Estágio prático desenvolvido no Campo de Estágio, observando-se o que dispõe a legislação específica e os critérios estabelecidos no PPC do Curso.

1.3. A redução da carga horária do componente Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório será efetivada mediante apresentação, pelo discente estagiário interessado, de requerimento instruído com documento comprobatório de atual e efetiva atividade docente, com tempo igual ou superior a 1 (um) ano.

1.4. O pedido de redução será apreciado por uma banca composta pelo Coordenador de Estágio do Curso e por mais dois professores que atuam como Supervisores Acadêmicos de Estágio, a quem caberá definir a carga horária a ser reduzida.

1.5. A redução da carga horária do componente Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório não poderá, sob qualquer hipótese, ter caráter acumulativo, ou ser contada em duplicidade.

1.6. Compete à Chefia de Departamento encaminhar os pedidos deferidos a Dirca/Proeg para registro da redução da carga horária do componente Estágio Curricular

Supervisionado Obrigatório.

1.7. O discente que tiver o pedido de redução de carga horária do componente Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório aprovado não estará dispensado de cumprir a carga horária destinada à orientação teórico-metodológica do referido componente.

### 2 – DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO

2.1. Conforme a Instrução Normativa nº 02/2017-Proeg, a solicitação da redução da carga-horária do componente Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório deverá obedecer os seguintes procedimentos:

a) O discente deverá preencher e apresentar à Coordenação de Estágio do Curso o Requerimento constante no Anexo I deste Edital, acompanhado de documento expedido pelo dirigente da instituição da educação básica onde o discente atua como professor efetivo, informando a disciplina, a série e o tempo que exerce a docência.

b) A solicitação de redução da carga horária do componente Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório deverá ser requerida pelo discente no período estabelecido no Anexo II deste Edital, cuja redução, se deferida, ocorrerá no semestre letivo 2023.1.

c) Compete à coordenação de estágio encaminhar o processo à Chefia de Departamento, que constituirá uma banca composta pelo Coordenador de estágio do curso e por 2 (dois) professores que atuam como supervisores acadêmicos de estágio, a fim de definir a carga horária que será reduzida.

d) A banca deverá apreciar o pleito e emitir parecer que será homologado em reunião da plenária departamental.

Mossoró/RN, 08 de novembro de 2022.

Profa Ma. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-reitora de Ensino de Graduação (Proeg)

Prof. Dr. Gianni Mendes Ribeiro

Diretor da Diretoria de Educação a Distância (DEaD)

[ANEXO I](#)

[ANEXO II](#)

## Edital Nº 133/2022 - PROEG

**HOMOLOGA O RESULTADO DA ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO DOS CANDIDATOS RESIDENTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – PRP/UERN**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), no uso de suas atribuições administrativas e legais, homologa e torna público, o resultado da análise da carta de intenção dos candidatos residentes bolsistas e voluntários do processo seletivo do Programa Residência Pedagógica – PRP, deflagrado pelo Edital nº 100/2022 – Proeg/Uern.

1 - DO RESULTADO DA ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO:

1.1. Consta no Quadro abaixo o resultado da análise da carta de intenção dos candidatos residentes bolsistas e voluntários do processo seletivo do Programa Residência Pedagógica – PRP.

QUADRO DE INSCRITOS

SUBPROJETO: BIOLOGIA		
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ		
Nº	NOME	NOTA DA CARTA DE INTENÇÕES
01	Caroline Raquel De Souza Silva	9,75
02	Vitória Michele Oliveira Soares	9,50
03	Vitória Félix Teles	9,50
04	Lucas Emanuel Marinheiro De Oliveira	9,30
05	Vitor Saivo Regis Da Silva	9,25
06	Arielle Pereira Nogueira	9,25
07	Ana Carolyn Diogenes Bezerra	9,10
08	Leticia Joseane Bezerra Da Silva	8,75

09	Keven Mateus De Morais Costa	8,75
10	Francisco Jackson Da Silva Gomes	8,60
11	Rita De Cássia Aquino	8,40
12	Wanessa Gabriela De Oliveira Souza	8,25
13	Marcelo Henrique Torres De Medeiros	8,15
14	July Rafaela De Oliveira Garcia	8,15
15	João Batista Costa Neto	8,10
16	Geovanna Karina Bezerra Lopes	7,75
17	Maria Fernanda Delfino Couto	7,75
18	Keyvyn Danuway Oliveira Alves	7,50
19	Maria Leticia Vital Pereira	7,00
20	Yago Da Silva Florêncio	7,00
21	Pedro Lucas Soares	6,70

**SUBPROJETO: EDUCAÇÃO FÍSICA**
**CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ**

Nº	NOME	NOTA DA CARTA DE INTENÇÕES
01	Hallysson Gobette Oliveira Duarte	10,0
02	Matheus Jader Santos Da Silva	9,0
03	Gayanna Ellen Marques Dos Santos	8,5
04	Maria Raissa Ferreira Lima	8,2
05	Lucas Miguel Maia De Vasconcelos	7,8
06	Anderson Emanuel Da Silva	7,0

**SUBPROJETO: EDUCAÇÃO FÍSICA**
**CAMPUS/NÚCLEO: PAU DOS FERROS**

Nº	NOME	NOTA DA CARTA DE INTENÇÕES
01	Alex Sarmiento Diniz	9,4
02	Ana Beatriz Carvalho Torres	8,75
03	Ana Cecilia Silva Nascimento	9,05
04	Arthur Celso Menezes De Mesquita	7,8
05	Carla Eduarda Da Silva	9,0
06	Damiana Kaline Limas Silva,	8,4
07	Daniele Melo Pereira,	9,25
08	Eduarda Gabriela Ferreira Mendonça De Alexandria	9,2
09	Francisco Alisson Dias De Freitas	9,3
10	Guilherme De Sousa Dias	8,0
11	Karina Paula Paiva De Brito	9,0
12	Larissa Nayara De Souza	9,3
13	Luara Mirelly Dos Santos Estevo	8,65
14	Maria Glíssinae Batista De Lima	9,3
15	Michelle Estony De Queiroz	9,35
16	Narla Suênia Ferreira Da Silva	8,4
17	Ricardo Dos Santos Pereira	7,75
18	Vanessa De Cássia Da Silva	8,85

**SUBPROJETO: GEOGRAFIA**
**CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ**

Nº	NOME	NOTA DA CARTA DE INTENÇÕES
01	Alessandro Rafael Crisostomo Da Silva	9,0
02	Anderson Da Silva Moura	9,5
03	Bryan Robson Silva Gomes	7,0
04	Clelio Igor Maia Da Cunha	8,8
05	Cynthia Luany Silva De Araújo	7,0
06	Damaria Rafaela Lima Do Carmo	7,0
07	Francisco De Assis Marques Rodrigues	6,8
08	Francisco Mateus Da Silva	7,0
09	Geferson Daniel Dantas Da Silva	9,5
10	Isac Paulo Pereira Da Silva	6,0
11	José Elias De Oliveira Silva	7,5
12	Jonatas Torres Ferreira Pinto	7,5
13	Julio César Soares De Souza Filho	8,8
14	Lygia Jermana Do Nascimento Dias	8,2
15	Maxmiliano França Da Silva	8,2
16	Naldivan Oliveira Da Silva	9,0
17	Yan Kenneth De Lima Gama	8,5
18	Rebeca Jadielly Fernandes De Souza	8,5
19	Rutson Alves De Oliveira	7,0

**SUBPROJETO: GEOGRAFIA**
**CAMPUS/NÚCLEO: PAU DOS FERROS**

Nº	NOME	NOTA DA CARTA DE INTENÇÕES
01	Francisco Edson Oliveira Do Nascimento	9,3
02	Wendel Fernandes Costa	9,3
03	Nilson Gomes Da Silva Filho	9,0
04	Francisco De Assis De Oliveira Santos	8,9
05	Pedro Carlos Chaves Lima	8,9
06	Jeferson Rayol Targino Da Silva	8,8
07	Maria Natalia Fernandes Noronha	8,8
08	Barbara Gabriella As Silva Paiva	8,5
09	Dallila Gabriely De Souza	8,5
10	Paloma Raulino Rodrigues	8,5
11	Hudson Oliveira Valentins Leite	8,4
12	Alexsandra Da Silva Lima	8,3
13	Maria Milena De Oliveira	8,3
14	Maria Das Gracias Da Silva Santos	8,1
15	Francisco Alves De Oliveira	8,0
16	Renata Rego Pereira	8,0
17	Vanessa Candido Da Silva	8,0
18	Maria Ismeralda Calixto Lopes	7,9
19	José Augusto De Carvalho Dantas	7,8
20	Lucas Fernandes Da Silva	7,3
21	Vanessa Rodrigues Camilo	7,0

**SUBPROJETO: HISTÓRIA**
**CAMPUS/NÚCLEO: ASSU**

Nº	NOME	NOTA DA CARTA DE INTENÇÕES
01	Alysson Matheus De Morais Pinheiro	9,75
02	Énio Da Nobrega Leite Filho	9,5
03	Gabriela Liandra Andrade Fortunato	9,5
04	Ruan Carlos Da Silva Dias	9,25
05	Taisy Oliveira De Carvalho	9,25
06	Eulália Tallita Bezerra De Morais	9,0
07	Maria Monaliza Rodrigues De Souza	9,0
08	Paula Ananda De Carvalho Pereira	9,0
09	Francisca Maria Da Conceição De Souza Lima	8,75
10	Maria Eduarda Cadó De Macêdo Lira	8,75
11	Aline Eduarda Dantas Do Nascimento	8,5
12	Ana Luiza Fernandes Bezerra	8,5
13	Luiz Felipe Alves De Souza	8,25
14	Maria Jackiara Guedes Dos Santos	8,25
15	Gelvanna Millena Lima De Souza	8,0
16	Genilson Allyson Simplício	8,0
17	Maria De Lourdes Vitória Lins De Lacerda	8,0
18	Uemerson Jardel Da Silva	8,0
19	Hellane Tayane Silva Souza	7,5

**SUBPROJETO: HISTÓRIA**
**CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ**

Nº	NOME	NOTA DA CARTA DE INTENÇÕES
01	Alan Ricardo Fernandes Freitas	9,5
02	Andre Savio Freitas Teixeira	9,5
03	Bianca Da Rocha Negreiros	9,5
04	Bruno Emanuel Dos Santos Rosa	9,5
05	Gabriel Alves Dos Santos	9,5
06	Stefanie Caroline Da Silva	9,5
07	Thais Eduarda De Andrade Souza	9,5
08	Bruno Eduardo Bezerra De Freitas	9,5
09	John Brenno Veras De Souza	9,0
10	Kycya Oliveira Silva	9,0
11	Luana Ester Da Silva	9,0
12	Sunamite Dennila Da Silva Bezerra	9,0
13	Euller Diego De Souza Silva	8,5
14	Simão Veiga Junior	8,5
15	Lohanna De Lima Tavares	8,5
16	Leanne Oliveira De Araujo	8,0
17	Gilda Ashirley Fonseca Ribeiro	7,5
18	Mateus Savio Rodrigues De Oliveira	7,5
19	Alana Fabricia Pereira Bezerra	7,0
20	Bianca Barbara Da Silva Nascimento	7,0
21	Lucas Saul De Carvalho Costa	7,0

**SUBPROJETO: LÍNGUA ESPANHOLA**
**CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ**

Nº	NOME	NOTA DA CARTA DE INTENÇÕES
01	Mara Ester Da Fonseca	9,0
02	Debora Glenda Pereira Vicente	9,0
03	Jocileide Arruda De Freitas	8,5
04	Renilda Rakhel Tavares Da Silva	8,5
05	Eduardo Barbosa Freire	8,5
06	José Wedson Simões Barreto	8,5
07	Vanessa Rocha De Brito	8,5
08	Amanda Feliz De Menezes	8,0
09	Fábio Silva De Souza	8,0
10	Paloma Ismaely De Lima Oliveira	8,0
11	Sandra Daiane Garcia De Medeiros	8,0
12	Marcos Maciel De Oliveira Cunha	8,0

**SUBPROJETO: LÍNGUA ESPANHOLA**
**CAMPUS/NÚCLEO: PAU DOS FERROS**

Nº	NOME	NOTA DA CARTA DE INTENÇÕES
01	Maria Vitória De Souza	8,85
02	Francisco Leonildo De Souza Filho	8,55
03	Daniele Thais De Oliveira Maia	8,65
04	Aniely Alexandre Fernandes	8,75
05	Alice Gabriele Fernandes Gomes	8,85
06	Francisco Euzimar Da Silva	7,80
07	Narly Mirely Oliveira Menezes	7,85
08	Marcia Dayana Neris Pereira Dias	7,35

**SUBPROJETO: LÍNGUA INGLESA**
**CAMPUS/NÚCLEO: ASSU**

Nº	NOME	NOTA DA CARTA DE INTENÇÕES
01	Juliani Nicole Dantas Damasceno	9,8
02	Samille Larine De Figueiredo Martins Oliveira	9,6
03	Paulo Vitor Figueiredo De Medeiros	9,5
04	David Lucas Souza De Macedo	9,4
05	Allan Pedro De Medeiros Lemos	9,4
06	Jessica Soares De Macedo	9,6
07	Jordan Rafael Beserra Alves	9,3
08	Jose Amilton De Oliveira Junior	9,1
09	Vivia Ketinlly Galdino De Oliveira	9,1
10	Matheus Lemos Ferreira	9,0
11	Antonio Emerson Matias	9,1
12	Marina Carla Pereira De Araujo	8,8
13	Maria Beatriz De Oliveira Araujo	8,6

**SUBPROJETO: LÍNGUA INGLESA**
**CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ**

Nº	NOME	NOTA DA CARTA DE INTENÇÕES
01	Edson Rodrigo Santiago Da Silva	7,00
02	Erick Borges De Oliveira Marques	7,10
03	Francisco Davi De Lima Vieira	9,70

04 Franklin Ruan Dos Santos Silva 9,80

05 Giselle Alessandra Dias Guimarães 5,50

06 Joyce Tamires De Albuquerque Silva 9,10

07 Ketlen Sonaly Martins Da Silveira 7,70

08 Rebeca Rodrigues Teles Macario 9,80

09 Romulo Victor Batista De Lima 8,40

10 Samara Raquel Alves Dos Santos Pereira 9,20

11 Walquerlania Vitoria Da Silva Rego 6,70

**SUBPROJETO: LÍNGUA INGLESA**
**CAMPUS/NÚCLEO: PAU DOS FERROS**

Nº	NOME	NOTA DA CARTA DE INTENÇÕES
01	Aliny Vitória Aquino Souza	7,0
02	Carlos Eduardo De Moura Vieira	8,5
03	Cláudia Rebeca Maia	9,0
04	Dayane Nicácio Neres	7,5
05	Igor Freitas Carvalho	7,0
06	Jessyka Kariny Da Silva Lima	8,0
07	Josefa Emília Chaves	9,0
08	Leticia Gabriele Do Nascimento Silva	8,0
09	Paula Jordana De Freitas Cardoso	7,5
10	Ruth Laíse Freitas De Carvalho	7,5
11	Sofia Gomes Da Silva	8,5
12	Thiago Francelino De Queiroz Silva	7,5

**SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA**
**CAMPUS/NÚCLEO: ASSU**

Nº	NOME	NOTA DA CARTA DE INTENÇÕES
01	Samira Ferreira	10
02	Maria Ivanilda Jorge Da Costa	10
03	Joao Batista Sena Neto	10
04	Leticia De Lima Rocha	10
05	Lariza Rodrigues De Siqueira	9,5
06	Eugenia Camile Da Silva	9,5
07	Maria Luiza Cachina De Siqueira Pegado	9,0
08	Alan David Oliveira Dos Santos	9,0
09	Andreza Oliveira Da Silva	8,5
10	Mikaely Sabrina Oliveira Silva	8,5
11	Kelly Barbosa Duarte	8,5
12	Niury Cledna De Vasconcelos Silva	8,0

**SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA**
**CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ**

Nº	NOME	NOTA DA CARTA DE INTENÇÕES
01	Adrielly Kennia Azevedo Moura	9,0
02	Alana Cristina Alves De Lima	8,0
03	Alessandra Alves Da Silva Castro	7,5
04	Andreia Maria Pereira Da Costa E Silva	9,0

05 Andreza Leticia Xavier 8,7

06 Christian Pablo De Sousa 8,0

07 Ellen Vitoria De Sa Fagundes 9,0

08 Fabiana Felix Da Silva 7,8

09 Gislaíne Gonçalves Da Silva 7,5

10 Hiarla Yasmim Franca Rodrigues 9,4

11 Joao Victor Alves Amorim 8,5

12 Leandro Rafael Germano Freitas 9,2

13 Liziane Yonara Do Nascimento Barboza 9,5

14 Mariana Benevides Da Silva 9,2

15 Patricia De Moura Santos 7,5

16 Victor Nunes Duarte Silva 8,5

17 Yvia Monaliza Fonseca De Nogueira 8,8

**SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA**
**CAMPUS/NÚCLEO: PATU**

Nº	NOME	NOTA DA CARTA DE INTENÇÕES
01	Lucas Paiva Da Silva	9,50
02	Kaline Dantas Rocha	9,50
03	Mariana De Brito Meneghetti Dias	9,20
04	Klebio Galdino De Andrade Junior	8,80
05	José Washington Alves	8,50
06	Francisco Denilson Bezerra	8,50
07	Juliana Tereza Fernandes Matias	8,50
08	Patricia Arruda Da Silva	8,50
09	Erica Gianny Dos Santos Nascimento	8,50
10	Keize Patricia Da Silva Soares	8,20
11	Wyslania Elizia Nascimento Dos Santos	8,00
12	Danielle Silva Araújo	8,20
13	Lucas Almeida Da Silva	8,00
14	Francisco Junior De Araújo Gomes	5,00

**SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA**
**CAMPUS/NÚCLEO: PAU DOS FERROS**

Nº	NOME	NOTA DA CARTA DE INTENÇÕES
01	Karina Pereira Dantas	7,5
02	Cyntia Cibelle Costa Batista	8,5
03	Ana Lílian Da Costa Batista	8,5
04	Camila Gabrielli Da Silva	7,5
05	Elaine Vitória De Freitas	7,5
06	Maria Mariane Oliveira	7,5
07	Regina Cely Marcelino	8,6
08	Victor Emanuel Tavares	8,5
09	André Lucas Silva Soares	8,6
10	Débora Maria Cardoso	8,8
11	Francisco Gabriel Da Silva	7,5

12	Daniel Lucas Dantas	8,0
13	Pedro Raimundo Do Nascimento	9,0
14	Anália Vitória Costa Ferreira	8,5
15	Elaine Cristina Barbosa	8,8
16	Gabriela Gonçalves De Sousa	7,5
17	Andreza Mirela Da Silva	7,5
18	Talita Pereira Da Silva	8,6
19	Caroline Araújo De Morais	8,5

**SUBPROJETO: MATEMÁTICA****CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ**

Nº	NOME	NOTA DA CARTA DE INTENÇÕES
01	Ana Talita França Neves	9,5
02	Raphael De Souza Couto	9,0
03	Magna Cristina Pinheiro Marques	9,8
04	Iris Damasceno De Oliveira	8,5
05	Wellington Ferreira Cassiano	9,0
06	Danilo Oliveira Leite	9,5
07	Sabrina Loiola De Morais	9,0
08	Adrian Jose Borges Da Silva	9,6
09	Lavinea Do Vale Oliveira	9,4
10	Jailson Alexandre Da Costa	8,8
11	Joana Darc Vieira Cruz	8,9
12	Maria Luana Leite De Oliveira	9,0
13	Maria Jessica Duarte Da Costa	9,5
14	Daniel Rodrigo Regis De Lima	10,0

**SUBPROJETO: MATEMÁTICA****CAMPUS/NÚCLEO: PATU**

Nº	NOME	NOTA DA CARTA DE INTENÇÕES
01	João Marcos Azevedo de Oliveira	9,5
02	Eduardo Fernandes da Silva Lemos	9,0
03	Railan Da Silva Vieira	9,0
04	Kalyne Gabrielle de Lima Silva	8,0
05	Ionária Cristina da Silva Benevides	7,5
06	Mateus Alves Cardoso	7,5
07	Francisco Eduardo Sales	7,0
08	Fábio Leite da Silva Araújo	6,5
09	Francisca Rosângela Praxedes Lima	6,0

**SUBPROJETO: PEDAGOGIA****CAMPUS/NÚCLEO: ASSU**

Nº	NOME	NOTA DA CARTA DE INTENÇÕES
01	Ana Maria de Morais Ferreira	8,0
02	Andressa Vitorino da Silva	9,0
03	Cintia das Neves Fagundes	7,0
04	Francisca Ligia de Araujo	9,8
05	Francisca Luciana Sousa de Melo	7,0
06	Giovana Beatriz Dantas da Silva	7,0
07	Hilda Lindalva Conceição de Oliveira	9,0
08	Lidiane Cristina de Sousa	9,0

09	Hudson Rodrigo da Fonseca Lopes	8,0
10	Jacksonara Pinheiro dos Santos	7,0
11	Juliana Patrícia de Araujo Pacheco	7,0
12	Maria da Conceição Fonseca Cabral	7,0
13	Marília Gabrielly da Silva Martins	7,0
14	Nayara Etelvina da Silva	7,0
15	Maiara Carla Farias Fernandes	7,0

**SUBPROJETO: PEDAGOGIA****CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ**

Nº	NOME	NOTA DA CARTA DE INTENÇÕES
01	Ana Viviane Vieira da Silva	8,50
02	Anne Beatriz do Nascimento Silva	7,00
03	Fabricia Raquel de Oliveira Araújo	10,00
04	Fernanda Costa Mendes da Silva	10,00
05	Fernanda Larissa Fernandes	9,00
06	Gisely Azevedo Silveira da Frota	9,50
07	Glaiana Maria Paulino da Silva	10,00
08	Giovanna Jafia Linhares Oliveira	8,00
09	Elisaura Silva de Lima	8,00
10	Jessica Fernanda da Silva Souza	9,00
11	Jessica Silva de Lira	7,00
12	Josyvanya Shayanny de Oliveira Araújo	9,00
13	Juliana de Oliveira Gomes	8,50
14	Juliana Nayara Brasil de Morais	9,50
15	Juliana Raquel Queiroz Marcolino	8,00
16	Letícia Raissa Da Silva Macedo	7,50
17	Lisa Cristina Silva de França Oliveira	10,00
18	Lúcia Kareninny da Silva Xavier	7,50
19	Magda Miriely Viana de Oliveira	9,50
20	Maria Eduarda de Franca Tavares	10,00
21	Maria Elizangela Mendes Pereira	9,50
22	Maria Gabriela da Silva Pereira	9,00
23	Maria Mariana da Silva Pereira	8,00
24	Maria Rafaela Soares da Silva,	8,00
25	Michely Daiane do Nascimento Maia	8,50
26	Natália Cristina Euflosino de Medeiros	8,50
27	Raísa Raquel da Cunha Menezes	9,50
28	Rayara Kiteria de Oliveira Pereira	7,00
29	Ticiane Cristina Fernandes Diogenes	9,00
30	Wenia Ferreira de Lima	7,50
31	Weverson Antônio da Silva	9,00

**SUBPROJETO: PEDAGOGIA****CAMPUS/NÚCLEO: PATU**

Nº	NOME	NOTA DA CARTA DE INTENÇÕES
01	Kaliane Valdemiro dos Santos	10,0
02	Kayo Eduardo Alves Cardoso	10,0

03	Vitoria Lauanny Diniz Silva	9,5
04	Rubens Mateus Bezerra de Lucena	9,5
05	Evericia Azevedo da Silva	9,5
06	Annelly Francis da Silva Maia Nascimento	9,2
07	Italo Jose Sales Marques	9,0
08	Paulo Victor Tomas de Figueiredo	8,0
09	Ewerthon Felipe Maia Dantas de Oliveira	8,0
10	Francisca Cleide da Silva	8,0
11	Samira da Silva Cavalcante	8,0

**SUBPROJETO: PEDAGOGIA****CAMPUS/NÚCLEO: PAU DOS FERROS**

Nº	NOME	NOTA DA CARTA DE INTENÇÕES
01	Ana Paula Ferreira de Oliveira	9,2
02	Sara Maria Mendes Pinto	9
03	Lucas da Silva Rocha	8,9
04	Lenilson Sousa da Silva	9,1
05	Lucas Jardel Cipriano Silva	8,9
06	Francisco Maikom Soares Marcos	8,7
07	Francisco Hipolito Ventura Junior	8,7
08	Clara Iasmim Curioso de Freitas Brito	8,5
09	Lucas Pessoa Leite	8,4
10	Maria Fernanda Leandro de Jesus	8,1
11	Afonso Gomes de Oliveira	7
12	Eduardo Henrique Marcos Holanda	7
13	Vinicius Queiroz Oliveira	6,7
14	Ariane Costa de Araujo	6,2
15	Matheus da Silva	6,2

**SUBPROJETO: QUÍMICA****CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ**

Nº	NOME	NOTA DA CARTA DE INTENÇÕES
01	Matheus Vinicius Ferreira Campos	9,8
02	Paulo Marcelo de Morais Xavier	9,7
03	Alessandra Raiany De Oliveira	9,5
04	Taiane Rodrigues Silva Santos	10
05	Renata Maria da Silva	9,9
06	Victoria Caroline Santos Silva	9,7
07	Carlos Bruno Soares	9,5
08	Vitoria Gabrielly Alves Fernandes	9,5
09	Suellen Vitoria Santos de Oliveira	9,5
10	Thales Elias Rocha da Silva	9,7
11	Luiza Evely Marques Bezerra	10
12	Mayara Natanna Linhares	9,7
13	Carlos Frederico de Souza Carneiro	9,5
14	Sara Grasielle Barros de Araujo	9
15	Maiara Cristina de Araujo	9,8
16	Alikaele Fernandes da Costa	8,5
17	Maciel Trajano Santana	8,2
18	Joao Augusto Silva de Farias	9,0

19	David Augusto Gomes de Morais	9,0
20	Tiago Andre de Oliveira	7,5
21	Weslen Ismael Miranda da Silva	7,6

**SUBPROJETO: SOCIOLOGIA**  
**CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ**

Nº	NOME	NOTA DA CARTA DE INTENÇÕES
01	Alexandre Euzébio da Silva	8,5
02	Ana Caroline da Silva Guimarães	7,5
03	Ayone Euchabele de Lima Lopes	8,0
04	Emykson Suevy Ribeiro Silva	9,5
05	Flávia Mendes Pereira	8,8
06	Flávio Roberto de Oliveira Duarte	8,5
07	Henrique Eduardo Alves dos Santos	8,5
08	Israel Lucas dos Santos	7,5
09	Jordana Thais da Costa Silva	8,5
10	Maria Laís Azevedo Silva	8,5
11	Matheus Rodrigues Prado	8,5
12	Natália Letícia de Souza Melo	9,0
13	Rita Taís Gonçalo de Oliveira	9,5
14	Ruth Acmita Rodrigues dos Santos	9,0
15	Sofia Pessoa da Silva	8,5

## 2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Setor de Programas Formativos juntamente com a Comissão de Acompanhamento dos Programas Formativos e com a Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) resolverá os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró/RN, aos 07 de novembro de 2022.

Profa. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Fábio Ricardo Silva Beserra

Coord. Institucional do Programa Residência Pedagógica – PRP

## Edital Nº 134/2022 – PROEG

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), com fulcro no Edital nº 23/2022 - Capes, torna pública a nova configuração do número vagas ofertadas para discentes bolsistas e voluntários nos subprojetos e respectivos Núcleos.

### 1 - DO NOVO QUADRO DE VAGAS

1.1. O novo Quadro de vagas divulgado neste Edital decorre da redistribuição das bolsas dos Núcleos/Campi que não preencheram a totalidade das vagas divulgadas no Edital nº 099/2022-Proeg, conforme previsto no item 11.4 do Edital nº 23/2022 - Capes.

1.2. Consta no Quadro abaixo o número de vagas para discentes bolsistas e voluntários ofertadas nos subprojetos e respectivos Núcleos.

SUBPROJETO	ÁREAS		
	NÚCLEOS	BOLSISTAS	VOLUNTÁRIOS
Pedagogia	Assu	16	4
	Mossoró	24	6
	Pau dos Ferros	24	6
Arte/Música	Mossoró	8	2

Biologia	Mossoró	16	4
Educação Física	Pau dos Ferros	16	4
Filosofia	Caicó	8	2
Física	Mossoró	8	2
Geografia	Assu	16	4
	Pau dos Ferros	16	4
	Mossoró	16	4
História	Mossoró	8	2
Língua Inglesa	Assu	16	4
	Mossoró	8	2
	Pau dos Ferros	8	2
Língua Portuguesa	Assu	16	4
	Mossoró	16	4
	Patu	16	4
Química	Pau dos Ferros	16	4
	Mossoró	16	4
<b>TOTAL</b>		<b>288</b>	<b>72</b>

## 2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao presente certame que vierem a ser publicados no Portal da Uern (www.uern.br).

2.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este certame, os quais serão divulgados no Portal da Uern (www.uern.br).

2.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 07 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Antônia Maira Emelly Cabral da Silva Vieira

Coordenadora Institucional do PIBID

Prof. Me. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

## Edital Nº 135/2022 – PROEG

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), com fulcro no Edital nº 23/2022 - Capes, torna pública a nova configuração do número vagas ofertadas para Supervisores Bolsistas Pibid dos subprojetos e respectivos Núcleos.

### 1 - DO NOVO QUADRO DE VAGAS

1.1. O novo Quadro de vagas divulgado neste Edital decorre da redistribuição das bolsas dos Núcleos/Campi que não preencheram a totalidade das vagas divulgadas no Edital nº 099/2022-Proeg, conforme previsto no item 11.4 do Edital nº 23/2022 - Capes.

1.2. Consta no Quadro abaixo o número de vagas para supervisores bolsistas Pibid ofertadas nos subprojetos e respectivos Núcleos.

SUBPROJETO	ÁREAS	
	NÚCLEOS	BOLSISTAS
Pedagogia	Assu	2
	Mossoró	3
	Pau dos Ferros	3
Arte/Música	Mossoró	1
Biologia	Mossoró	2
Educação Física	Pau dos Ferros	2

Filosofia	Caicó	1
Física	Mossoró	1
Geografia	Assu	2
	Pau dos Ferros	2
	Mossoró	2
História	Mossoró	1
Língua Inglesa	Assu	2
	Mossoró	1
	Pau dos Ferros	1
Língua Portuguesa	Assu	2
	Mossoró	2
	Patu	2
Química	Pau dos Ferros	2
	Mossoró	2
<b>TOTAL</b>		<b>36</b>

## 2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao presente certame que vierem a ser publicados no Portal da Uern (www.uern.br).

2.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este certame, os quais serão divulgados no Portal da Uern (www.uern.br).

2.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 07 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Antônia Maira Emelly Cabral da Silva Vieira

Coordenadora Institucional do PIBID

Prof. Me. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

## Edital Nº 136/2022 – PROEG

(Aditivo ao Edital nº 125/2022 – PROEG)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), com fulcro no Edital nº 099/2022 - PROEG, torna pública a alteração no item 1, intitulado “DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS”, constante no Edital nº 125/2022 – PROEG.

ASSIM, ONDE SE LÊ:

Nº	SUBPROJETO: PEDAGOGIA		
	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ALAN RICHARD SOARES DE FRANCA	DEFERIDA	-----
2	ALCIDÁLIO DA SILVA SOUSA	DEFERIDA	-----
3	ANA BEATRIZ DA SILVA	DEFERIDA	-----
4	ANA SABRINA DE SOUZA FREITAS	DEFERIDA	-----
5	ARIANE COSTA DE ARAUJO	DEFERIDA	-----
6	AYSHA BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA	DEFERIDA	-----
7	CARLA SUELY DO NASCIMENTO DA COSTA	DEFERIDA	-----
8	DANIEL RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDA	-----
9	DEBORAH KAROLLINE TURIBIO DA SILVA	DEFERIDA	-----
10	ELIDIANE ANDRADE FELIX	DEFERIDA	-----
11	EVELLYN COSTA GOMES	DEFERIDA	-----
12	FABIOLA MARIA SILVINO	DEFERIDA	-----

13	GABRIEL DO NASCIMENTO BESSA BEVENUTO	DEFERIDA	-----
14	GENILSON DE FREITAS QUEIROS	DEFERIDA	-----
15	HILDA MARIA DE FREITAS NETA	DEFERIDA	-----
16	IRIS MARIANE VIANA	DEFERIDA	-----
17	IVANIA MONYZE DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDA	-----
18	JHONATAN RODRIGUES GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDA	-----
19	JOANA DARC SENA LIMA	DEFERIDA	-----
20	JOAO JOSE DA SILVA NETO	DEFERIDA	-----
21	KYVIA JORDANIA DE SOUZA SOARES	DEFERIDA	-----
22	LAIS MAIRA BEZERRA DE QUEIROZ	DEFERIDA	-----
23	LARIANNY DE SOUZA SILVA	DEFERIDA	-----
24	LETICIA SANTOS FERNANDES	DEFERIDA	-----
25	LIVIA GISELE FEITOSA PEREIRA	DEFERIDA	-----
26	MARIA ANDECARLA DE AQUINO FRANCA	DEFERIDA	-----
27	MARIA STEFANY NASCIMENTO NOGUEIRA	DEFERIDA	-----
28	MARIA VERONICA CARVALHO VIEIRA	DEFERIDA	-----
29	MATEUS HOLANDA DE QUEIROZ	DEFERIDA	-----
30	MISLAINE SILVA MIRANDA	DEFERIDA	-----
31	NAARA ELLEN RAMOS DA SILVA	DEFERIDA	-----
32	NADJA DIAS DA SILVA XAVIER	DEFERIDA	-----
33	RAFAEL JUNIOR DO NASCIMENTO GOMES	DEFERIDA	-----
34	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA AQUINO	DEFERIDA	-----

15	HILDA MARIA DE FREITAS NETA	DEFERIDA	-----
16	IRIS MARIANE VIANA	DEFERIDA	-----
17	IVANIA MONYZE DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDA	-----
18	JHONATAN RODRIGUES GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDA	-----
19	JOANA DARC SENA LIMA	DEFERIDA	-----
20	JOAO JOSE DA SILVA NETO	DEFERIDA	-----
21	KYVIA JORDANIA DE SOUZA SOARES	DEFERIDA	-----
22	LAIS MAIRA BEZERRA DE QUEIROZ	DEFERIDA	-----
23	LARIANNY DE SOUZA SILVA	DEFERIDA	-----
24	LETICIA SANTOS FERNANDES	DEFERIDA	-----
25	LIVIA GISELE FEITOSA PEREIRA	DEFERIDA	-----
26	MARIA ANDECARLA DE AQUINO FRANCA	DEFERIDA	-----
27	MARIA STEFANY NASCIMENTO NOGUEIRA	DEFERIDA	-----
28	MARIA VERONICA CARVALHO VIEIRA	DEFERIDA	-----
29	MATEUS HOLANDA DE QUEIROZ	DEFERIDA	-----
30	MISLAINE SILVA MIRANDA	DEFERIDA	-----
31	NAARA ELLEN RAMOS DA SILVA	DEFERIDA	-----
32	NADJA DIAS DA SILVA XAVIER	DEFERIDA	-----
33	RAFAEL JUNIOR DO NASCIMENTO GOMES	DEFERIDA	-----
34	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA AQUINO	DEFERIDA	-----

Este Aditivo passa a fazer parte do Edital nº 125/2022 - PROEG, mantendo-se neste, todas as disposições não alteradas pelo presente documento.

Mossoró, 07 de novembro de 2022.  
 Profa. Dra. Antônia Maira Emelly Cabral da Silva Vieira  
 Coordenadora Institucional do PIBID  
 Prof. Me. Fernanda Abreu de Oliveira  
 Pró-Reitora de Ensino de Graduação

## 2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino de Graduação e pela Coordenação Institucional do Pibid.  
 2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em

Mossoró/RN, aos 07 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Antônia Maira Emelly Cabral da Silva Vieira  
 Coordenadora Institucional do PIBID  
 Prof. Me. Fernanda Abreu de Oliveira  
 Pró-Reitora de Ensino de Graduação

## ANEXO ÚNICO

## PROGEP

## Despacho

**Processo nº 04410051.001197/2022-08**  
**Interessado: Rozane Pereira de Sousa**

Considerando o Requerimento (Id. 16690035) apresentado pela docente temporária Rozane Pereira de Sousa, matrícula 13255-1, que solicita a concessão do auxílio saúde;

Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 - CD/FUERN, que estabelece os requisitos necessários para a percepção do auxílio saúde;

Considerando o Parecer Jurídico nº 1632/2022/UERN - AJUR (Id. 16758614) que recomenda a concessão do auxílio;

Considerando o Relatório de Conformidade nº 1262/2022/UERN - UCI (Id. 16767897) que atesta a conformidade da despesa com a legislação vigente.

Defiro o requerimento com efeitos retroativos a data de solicitação.

Após publicação, encaminhe-se à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 03/11/2022

Luis Marcos de Medeiros Guerra  
 Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas  
 Portaria 3064/2022 GP/FUERN

LEIA-SE:

**SUBPROJETO: PEDAGOGIA**  
**CAMPUS: PAU DOS FERROS**

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ALAN RICHARD SOARES DE FRANCA	DEFERIDA	-----
2	ALCIDÁLIO DA SILVA SOUSA	DEFERIDA	-----
3	ANA BEATRIZ DA SILVA	DEFERIDA	-----
4	ANA SABRINA DE SOUZA FREITAS	DEFERIDA	-----
5	ARIANE COSTA DE ARAUJO	INDEFERIDA	A aluna já cursou mais de 60% do curso
6	AYSHA BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA	DEFERIDA	-----
7	CARLA SUELY DO NASCIMENTO DA COSTA	DEFERIDA	-----
8	DANIEL RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDA	-----
9	DEBORAH KAROLLINE TURIBIO DA SILVA	DEFERIDA	-----
10	ELIDIANE ANDRADE FELIX	DEFERIDA	-----
11	EVELLYN COSTA GOMES	DEFERIDA	-----
12	FABIOLA MARIA SILVINO	DEFERIDA	-----
13	GABRIEL DO NASCIMENTO BESSA BEVENUTO	DEFERIDA	-----
14	GENILSON DE FREITAS QUEIROS	DEFERIDA	-----

## Edital 137/2022 – PROEG/UERN

**RESULTADO DA ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID.**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), por meio da Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), homologa e torna público o resultado da análise da Carta de Intenção e a Convocação para Entrevista dos/as candidatos/as ao Processo Seletivo de Discentes para preenchimento de vagas e formação para cadastro de reserva do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Pibid, deflagrado pelo Edital nº 099/2022-Proeg.

### 1 - DO RESULTADO DA ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO

1.1. Consta no Quadro abaixo o resultado da análise da Carta de Intenção dos candidatos inscritos no processo seletivo de discentes para preenchimento de vagas e formação para cadastro de reserva do Pibid.

1.2. Os candidatos deverão participar da entrevista, por meio de acesso ao link, no dia e hora definidos no Anexo Único deste Edital.

## Despacho

**Processo nº 04410051.001287/2022-97**  
**Interessado: Antônio Batista Júnior**

Considerando o Requerimento (Id. 16877543) apresentado pelo docente temporário Antônio Batista Júnior, matrícula 13314-0, que solicita a concessão do auxílio saúde;

Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 - CD/FUERN, que estabelece os requisitos necessários para a percepção do auxílio saúde;

Considerando o Parecer Jurídico nº 1680/2022/UERN - AJUR (Id. 16895362) que recomenda a concessão do auxílio;

Considerando o Relatório de Conformidade nº 1331/2022/UERN - UCI (Id. 16933466) que atesta a conformidade da despesa com a legislação vigente.

Defiro o requerimento com efeitos retroativos a data de solicitação.

Após publicação, encaminhe-se à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 03/11/2022

Luis Marcos de Medeiros Guerra

Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas  
Portaria 3064/2022 GP/FUERN

## UNIDADES ACADÊMICAS

### Portaria-SEI Nº 577

**Designa os membros da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Avançado de Assu (DLE/CAA).**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CAMPUS AVANÇADO DE ASSU, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 23 da Resolução 60/2022 - CD/FUERN, e  
CONSIDERANDO as indicações do Departamento de Letras Estrangeiras;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Avançado de Assu (DLE/CAA), com a seguinte composição:

I - Chefe ou subchefe do departamento acadêmico, na condição de presidente: Professor Antônio Gomes Diniz.

II - Docente indicado pela Plenária do Departamento: Professor Luís Alberto de Lima.

III - Secretário(a) do Departamento Acadêmico: Fernanda Kelly de Oliveira Soares.

Art. 2º O docente indicado pela plenária do Departamento terá mandato de um ano, podendo haver recondução por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SEI nº 430, de 20 de setembro de 2022.

Campus Avançado de Assu (CAA), em 04 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Raimundo Inácio da Silva Filho

Diretor do Campus Avançado de Assu (CAA)

Portaria nº 1312/2022-GP/FUERN

### Portaria-SEI Nº 571

**Nomeia Comissão para Condução do Processo Administrativo Disciplinar Discente da Faculdade de Ciências Sociais (FAFIC/UERN)**

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FAFIC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do processo 04410171.000322/2022-94, de 03 de novembro de 2022, que trata da solicitação de instauração de processo administrativo disciplinar discente impetrado por docente desta unidade acadêmica;

CONSIDERANDO o inciso I do art. 213 da Regimento Geral da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), o qual regula a composição da Comissão para Condução do Processo Administrativo Disciplinar Discente;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros da Comissão para Condução do Processo Administrativo Disciplinar Discente os(as) servidores(as) Francisco Ramos Neves, Matrícula 4906-9 (membro do corpo docente); Bárbara Nóbrega de Miranda, Matrícula: 13024-9 (membro do quadro técnico-administrativo) e Stefanie Caroline da Silva, Matrícula 02000691-8 (representante discente).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com validade de sessenta dias.

Em 03 de novembro de 2022.

Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC

Diretor Marcílio Lima Falcão

Portaria nº 1998/2022-GR/UERN

### Portaria-SEI Nº 493, de 04 de Outubro de 2022.

**Designa os membros da CDA/FAEF-DEF, nos termos da Resolução nº 60/2022- CD/UERN.**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO

RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 23 da Resolução nº 60/2022 - CD,

CONSIDERANDO a indicação do Prof. Me. Luís Marcos de Medeiros Guerra para compor a CDA - FAEF, nos termos do art. 23, II, da Resolução nº 60/2022-CD;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução de nº 60/2022 - CD, artigos 22 e 23,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes nomes para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico - CDA, no âmbito da FAEF: Prof. Me. Edson Fonseca Pinto (presidente), Luís Marcos de Medeiros Guerra e Edgar de Alencar Saraiva (secretário do departamento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas - FACEM, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO o Memorando nº 99/2022/UERN - FACEM - DEC/UERN - FACEM/UERN - REITORIA que solicita a instituição da Comissão de Desempenho Acadêmico do Departamento de Ciências Econômicas;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 60/2022-CD/FUERN regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO as orientações contidas no Memorando-Circular nº 25/2022/UERN - PROGEP UERN, para a instituição da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA);

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Desempenho Acadêmico do Departamento de Ciências Econômicas, Campus Central, composta pelos servidores indicados abaixo:

Francisco Soares de Lima	Matrícula-01637-3	Chefe do Departamento de Economia
Leonildo Tchapas	Matrícula-02418-0	Docente indicado em plenária
Railson Alexandrino dos Santos	Matrícula- 08203-1	Secretária do Departamento de Economia

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Mossoró-RN, 29 de Setembro de 2022.

Prof. Dr. Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto

Diretor da FACEM

Matrícula 1600-4

Port. Nº 1580/2022 - GP/FUERN

### Portaria Nº 024/2022 – GD/FACEM

**Nomeia os membros da Comissão de Desempenho Acadêmico do Departamento de Gestão Ambiental, Campus Central.**

O Diretor em exercício da Faculdade de Ciências Econômicas - FACEM, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO o Memorando nº 170/2022/UERN - FACEM - DGA/UERN - FACEM/UERN que solicita alteração

da Portaria de Avaliação de Desempenho Acadêmico do DGA.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 60/2022-CD/FUERN regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO as orientações contidas no Memorando-Circular nº 25/2022/UERN - PROGEP UERN, para a instituição da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA);

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Desempenho Acadêmico do Departamento de Gestão Ambiental, Campus Central, composta pelos servidores indicados abaixo:

Roseano Medeiros da Silva (matrícula: 12607-1) - Subchefe do Departamento de Gestão Ambiental;

Rodrigo Guimarães de Carvalho (matrícula: 04547-0) - Professor efetivo escolhido em plenária;

Emanuelle Roberta da Silva Melo (matrícula: 12553-9) - Secretária do Departamento;

Art. 2º. Revogar a Portaria Nº 023/2022 - GD/FACEM.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 27 de Outubro de 2022.

Prof. Dr. Sérgio Luiz Pedrosa Silva

Diretor em exercício da FACEM

Matrícula: 1823-6,

Port. Nº 3533/2022 - GP/FUERN

### Portaria-SEI nº 575/2022

**Nomear membros da Comissão de Desempenho Acadêmico do Departamento de Matemática e Estatística do Campus Avançado de Patu - CAP/UERN.**

A Diretora do Campus Avançado de Patu, no uso de suas atribuições Legais, Regimentais e Estatutárias;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 60/2022-CD;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 70/2022/UERN - PATU - DME/UERN - PATU/UERN - REITORIA, de 03 de novembro de 2022, que substitui o professor Roberto Mariano de Araújo Filho, Chefe do Departamento, que será avaliado por essa comissão;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a composição da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) do Departamento de Matemática e Estatística do Campus Avançado de Patu os seguintes membros:

I - Antonio Josimário Soares de Oliveira, docente indicado pela Plenária do Departamento, na condição de Presidente;

II - Manasses Pereira Nóbrega, docente indicado pela Plenária do Departamento;

III - Maria Kílvia da Silva Ferreira, Secretária do Departamento Acadêmico.

Art. 2º - Revogar a Portaria-SEI nº 428, de 20 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Patu, 04 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Claudia Maria Felício Ferreira Tomé.

Diretora do Campus Avançado de Patu - CAP/UERN

Portaria nº 924/2022-GP/FUERN.

### Portaria-SEI nº 574/2022

**Designar membros da Comissão de Seleção para Coordenador do Curso de Educação do Campo (EaD) do Campus Avançado de Patu.**

A Diretora do Campus Avançado de Patu, no uso de suas atribuições Legais, Regimentais e Estatutárias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 102/2019-CAPES, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas da Universidade Aberta do Brasil (UAB);

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 113/2022/

UERN - PATU - DE/UERN - PATU/UERN - REITORIA;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear para composição da Comissão de Seleção para Coordenador do Curso de Educação do Campo (EaD) do Campus Avançado de Patu os membros:

I - Profa. Ma. Soraya Nunes dos Santos Pereira;

II - Profa. Dra. Joseane Abílio de Sousa Ferreira;

III - Profa. Ma. Débora Caruline Pereira Silva;

IV - Profa. Esp. Maria Larissa Tavares Dias Godeiro;

V - Técnico Administrativo Glandelmar Brilhante de Souto;

VI - Técnico Administrativo Ranison Carlos Godeiro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

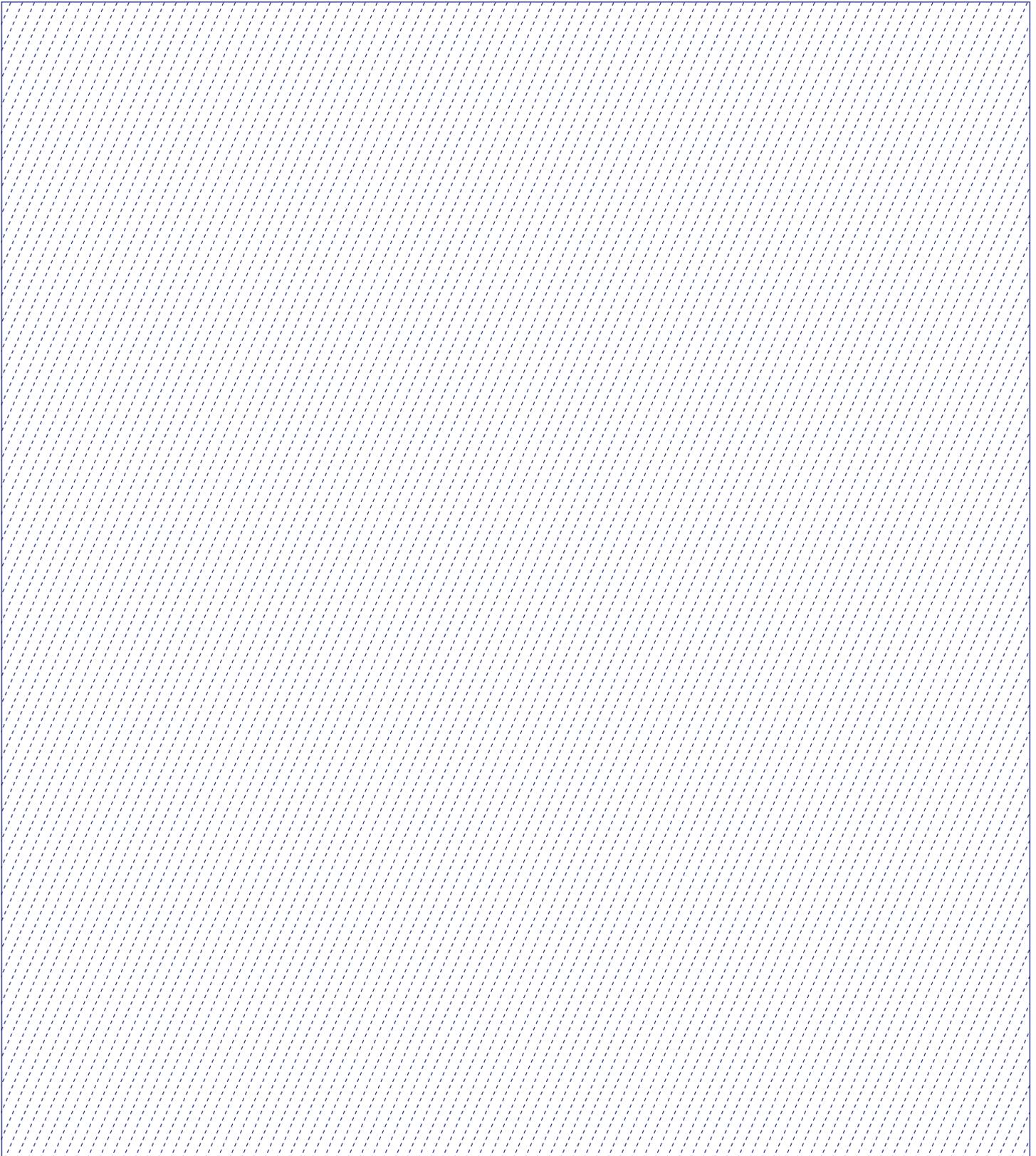
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Patu, 04 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Claudia Maria Felício Ferreira Tomé.

Diretora do Campus Avançado de Patu - CAP/UERN

Portaria nº 924/2022-GP/FUERN.



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite*  
Presidente

*Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto*  
Vice-presidente

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Iuska Kaliany Freire de Oliveira*

Direção

*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*

Edição

*Rafael Coelho de Sousa*

Diagramação



**uern+**  
AGENDA 2030



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145